



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA PRES N. 103

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, para, nos termos do artigo 9º, item I, da Lei 8.112, de 11.12.90, exercerem, em caráter definitivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás:

1. **DANIEL OTÁVIO DE LIMA MEDRADO** – 8º classificado – origem da vaga: exoneração, a pedido, de Dyogo Crosara (Lei 10.842/04 – criação do cargo);
2. **RICARDO MORAES LEME DE OLIVEIRA** – 12º classificado – origem da vaga: vacância de Aline Freitas da Silva (Lei 10.842/04 – criação do cargo).
3. **RÔMULO BATISTA TELES** – 13º classificado – origem da vaga: vacância de Murilo da Silva Frazão (Lei 10.842/04 – criação do cargo).

Art. 2º Fica designado o dia 23 de fevereiro do corrente ano, às 14:00 horas, horário de Brasília/DF, para posse coletiva, observados os preceitos previstos no art. 13, parágrafos primeiro ao sexto, da Lei nº 8.112/90, bem como a mesma data para a escolha dos municípios de lotação, tendo como critério a ordem de classificação acima mencionada e, ainda, para início do treinamento dos empossados, às 15:00 horas.

Art. 3º Em caso de não comparecimento na data acima mencionada, os candidatos perderão o direito à escolha das cidades de lotação, devendo acatar a lotação imposta pela Administração.

Art. 4º Não foram nomeados os candidatos aprovados em 9º, 10º e 11º lugares, pois apresentaram seus respectivos termos de desistência.

Goiânia, 2 de fevereiro de 2011.


Desembargador **NEY TELES DE PAULA**
Presidente